



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Segurança Pública  
Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017 DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SUASE, DESTINADO AO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCS INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMOS DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO EM COGESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE SEMILIBERDADE TRAÇADA PELA SUASE/SESP NAS CASAS DE SEMILIBERDADE IMPLANTADAS NO MUNICÍPIOS DE GOVERNADOR VALADARES, IPATINGA E TEÓFILO OTONI, EM ATENDIMENTO AO ITEM 12.1 DO EDITAL.

**Resposta ao pedido de esclarecimentos registrado no SIGED sob o n.º 0008260515012017.**

**Pergunta:**

- A grade de rotina semanal a que se se refere o item I do ANEXO III – “enquadramento metodológico da proposta técnica” poderá ser entregue na posição “paisagem”? Poderá desrespeitar a formatação definida no próprio ANEXO IV, principalmente no que diz respeito ao tamanho da fonte e às margens?

**Resposta:**

Pergunta contemplada na retificação do Edital nº 005/2017 SUASE/SESP de Chamamento Público, cujo teor consolidado se encontra disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br) e [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br) para consulta dos interessados.

**Pergunta:**

- Qual a periodicidade mínima para o subitem 1.1 – “Frequência Mínima em Escola Formal”, da tabela 1, do item I, do ANEXO III?

**Resposta:**

Pergunta contemplada na retificação do Edital nº 005/2017 SUASE/SESP de Chamamento Público, cujo teor consolidado se encontra disponibilizado nos

endereços eletrônicos [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br) e [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br) para consulta dos interessados.

**Pergunta:**

- Qual a periodicidade mínima para o subitem 1.1 – “Frequência Mínima em Escola Formal”, da tabela 1, do item I, do ANEXO III?

**Resposta:**

Pergunta contemplada na retificação do Edital nº 005/2017 SUASE/SESP de Chamamento Público, cujo teor consolidado se encontra disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br) e [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br) para consulta dos interessados.

**Pergunta:**

- Qual a periodicidade mínima para o subitem 1.2 – “Garantir a oferta e a efetiva matrícula em cursos profissionalizantes”, da tabela 1, do item I, do ANEXO III?

**Resposta:**

Pergunta contemplada na retificação do Edital nº 005/2017 SUASE/SESP de Chamamento Público, cujo teor consolidado se encontra disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br) e [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br) para consulta dos interessados.

**Pergunta:**

- Qual a periodicidade mínima para o subitem 1.3 – “Plano Individual de Atendimento Atualizado”, da tabela 1, do item I, do ANEXO III?

**Resposta:**

Pergunta contemplada na retificação do Edital nº 005/2017 SUASE/SESP de Chamamento Público, cujo teor consolidado se encontra disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br) e [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br) para consulta dos interessados.

**Pergunta:**

- Qual a periodicidade mínima para o subitem 1.4 – “Atendimento Técnico Individual Qualificado”, da tabela 1, do item I, do ANEXO III?

**Resposta:**

Pergunta contemplada na retificação do Edital nº 005/2017 SUASE/SESP de Chamamento Público, cujo teor consolidado se encontra disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br) e [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br) para consulta dos interessados.

**Pergunta:**

- Qual a periodicidade mínima para o subitem 1.5 – "Qualidade da informação", da tabela 1, do item I, do ANEXO III?

**Resposta:**

Pergunta contemplada na retificação do Edital nº 005/2017 SUASE/SESP de Chamamento Público, cujo teor consolidado se encontra disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br) e [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br) para consulta dos interessados.

**Pergunta:**

- Qual a periodicidade mínima para o subitem 1.6 – "Fugas Internas", da tabela 1, do item I, do ANEXO III?

**Resposta:**

Pergunta contemplada na retificação do Edital nº 005/2017 SUASE/SESP de Chamamento Público, cujo teor consolidado se encontra disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br) e [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br) para consulta dos interessados.

**Pergunta:**

- Qual a periodicidade mínima para o subitem 1.7 – "Evasão", da tabela 1, do item I, do ANEXO III?

**Resposta:**

Pergunta contemplada na retificação do Edital nº 005/2017 SUASE/SESP de Chamamento Público, cujo teor consolidado se encontra disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br) e [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br) para consulta dos interessados.

**Pergunta:**

- Qual a periodicidade mínima para o subitem 1.8 – “Ações para promoção e prevenção à saúde”, da tabela 1, do item I, do ANEXO III?

**Resposta:**

Pergunta contemplada na retificação do Edital nº 005/2017 SUASE/SESP de Chamamento Público, cujo teor consolidado se encontra disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br) e [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br) para consulta dos interessados.

**Pergunta:**

- Qual a periodicidade mínima para o subitem 1.9 – “Ações para a família”, da tabela 1, do item I, do ANEXO III?

**Resposta:**

Pergunta contemplada na retificação do Edital nº 005/2017 SUASE/SESP de Chamamento Público, cujo teor consolidado se encontra disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br) e [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br) para consulta dos interessados.

**Pergunta:**

- É correta a periodicidade mínima mensal para o subitem 1.13 – “Festividades e Comemorações”, da tabela 1, do item I, do ANEXO III quando considerada a quantidade “acima de 04” eventos para obtenção da pontuação máxima?

**Resposta:**

Pergunta contemplada na retificação do Edital nº 005/2017 SUASE/SESP de Chamamento Público, cujo teor consolidado se encontra disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br) e [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br) para consulta dos interessados.

**Pergunta:**

- Estão corretas as atribuições de pontuação para as quantidades de eventos de capacitação indicadas no subitem 1.16, da tabela 1, do item I, do ANEXO III?

**Resposta:**

Pergunta contemplada na retificação do Edital nº 005/2017 SUASE/SESP de Chamamento Público, cujo teor consolidado se encontra disponibilizado nos

endereços eletrônicos [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br) e [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br) para consulta dos interessados.

**Pergunta:**

- No ANEXO V, Planilha 01 (Planilha de Cálculo), linha "Rescisão Contratual Provisionada (5%)", qual a base de cálculo para este percentual?

**Resposta:**

Pergunta contemplada na retificação do Edital nº 005/2017 SUASE/SESP de Chamamento Público, cujo teor consolidado se encontra disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br) e [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br) para consulta dos interessados.

**Pergunta:**

- No anexo V – Memória de cálculo, orientações básicas para preenchimento das planilhas de despesas, item 1. Planilha 01 – Despesas de pessoal, a planilha em questão não contempla o pagamento da contribuição sindical, de recolhimento obrigatório. Tal despesa é prevista pelo artigo 149 da Constituição Federal. Além disso, o Código Tributário Nacional, apesar da mudança de nomenclatura, a insere dentro da esfera de natureza jurídica de tributo. Localizada também nos arts. 578 a 610 da CLT. Sendo que, em casos de atraso de pagamento a empresa e/ou profissional será sujeita (o) a juros de 1% ao mês ou fração de mês, correção monetária e multa. A multa será de 10% para o primeiro mês de atraso, acrescida do percentual de 2% por mês de atraso subsequente ou fração de mês (art. 600 da CLT). O cálculo da correção monetária é feito na mesma forma que em relação aos débitos com a Fazenda Nacional. Os profissionais liberais ficarão suspensos do exercício profissional enquanto não pagarem a referida contribuição. Diante do exposto, poderá ser criada uma aba na planilha específica para este pagamento?

**Resposta:**

Pergunta contemplada na retificação do Edital nº 005/2017 SUASE/SESP de Chamamento Público, cujo teor consolidado se encontra disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br) e [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br) para consulta dos interessados.

**Pergunta:**

- No anexo V – Memória de cálculo, orientações básicas para preenchimento das planilhas de despesas, item 1. Planilha 1 – Despesas de pessoal, o campo "perícia admissional, periódico e demissional" não engloba o pagamento de despesas com PPRA e PCMSO. A implementação do PPRA é obrigatória para todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados. Não importando o grau de risco ou a quantidade de empregados. Esse programa está estabelecido em uma das Normas Regulamentadoras (NR-9) da CLT- Consolidação das Leis Trabalhistas, sendo a sua redação inicial dada pela Portaria nº 25, de 29 de dezembro de 1994, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, do Ministério do Trabalho. No caso do PCMSO, que é de responsabilidade do empregador, cabe a ele arcar com as despesas e indicar o médico que irá coordenar o programa de acordo com a Norma regulamentadora 07 o item 7.1.1 do Ministério do Trabalho e Emprego. No Caso da empresa não elaborar o PCMSO, estará sujeita a ter a penalidade de multa de 2.114,37 reais (multa mínima) e 2.367,62 reais (multa máxima). Dessa forma, o campo inicialmente citado irá englobar o pagamento das referidas despesas?

**Resposta:**

Pergunta contemplada na retificação do Edital nº 005/2017 SUASE/SESP de Chamamento Público, cujo teor consolidado se encontra disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br) e [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br) para consulta dos interessados.

**Pergunta:**

- No anexo V – Memória de cálculo, orientações básicas para preenchimento das planilhas de despesas, item 1. Planilha 1 – Despesas de pessoal, não engloba o pagamento de despesas previstas na Convenção Coletiva de trabalho. À vista disso, será possível criar um campo na planilha para o pagamento desta despesa?

**Resposta:**

Pergunta contemplada na retificação do Edital nº 005/2017 SUASE/SESP de Chamamento Público, cujo teor consolidado se encontra disponibilizado nos

endereços eletrônicos [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br) e [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br) para consulta dos interessados:

**Pergunta:**

- No anexo V – Memória de cálculo, orientações básicas para preenchimento das planilhas de despesas, item 1. Planilha 01 – Existem itens que possuem asteriscos sem a correspondente referência ou legenda. Diante disso, poderão ser excluídos estes asteriscos ou serão incluídas suas referências?

**Resposta:**

Pergunta contemplada na retificação do Edital nº 005/2017 SUASE/SESP de Chamamento Público, cujo teor consolidado se encontra disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br) e [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br) para consulta dos interessados.

**Pergunta:**

- No anexo I, item 8.1.1 - Despesas Fixas, não há previsão de despesas com manutenção de piscinas. No ANEXO V, dentro das orientações básicas para preenchimento, na Planilha 02, será possível englobar este pagamento junto às despesas de energia elétrica, água/esgoto, gás, telefone e internet?

**Resposta:**

Pergunta contemplada na retificação do Edital nº 005/2017 SUASE/SESP de Chamamento Público, cujo teor consolidado se encontra disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br) e [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br) para consulta dos interessados.

**Pergunta:**

- No anexo I – 8.1.1 Despesas Fixas é possível considerar despesa com locação de equipamento de fotocópia como uma “despesa com documentação/fotocópia”? Em outras palavras, será possível a locação de uma máquina fotocopadora, visto que é financeiramente mais viável do que pagar as fotocópias a terceiros. No ANEXO V, dentro das orientações básicas para preenchimento, na Planilha 02, será possível englobar este pagamento junto às despesas com documentação/fotocópia?

**Resposta:**

Pergunta contemplada na retificação do Edital nº 005/2017 SUASE/SESP de Chamamento Público, cujo teor consolidado se encontra disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br) e [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br) para consulta dos interessados.

**Pergunta:**

- Com relação ao dissídio coletivo, como o mesmo aparecerá, uma vez que não existe data exata para o início dos trabalhos após o chamamento público e o dissídio da categoria tem sua data base no mês de janeiro de cada ano?

**Resposta:**

Tendo em vista as informações contidas no questionamento, em se tratando de acordos coletivos de trabalho que vejam a ensejar reajustes salariais de determinada classe trabalhadora, o período de referência a ser empregado na proposta de valores deverá levar em os prazos estabelecidos pelo edital, em especial aqueles relativos ao início das atividades objeto do chamamento público.

**Pergunta:**

- No Anexo III, item 3.2, no último ponto se lê "Caso a entidade comprove não comprove até 2 (dois) anos de experiência na execução em parceria com o poder público em áreas distintas das já comprovadas no subitem 8.1 do quadro de critérios, será eliminada.": Qual deve ser a escrita correta?

**Resposta:**

Pergunta contemplada na retificação do Edital nº 005/2017 SUASE/SESP de Chamamento Público, cujo teor consolidado se encontra disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br) e [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br) para consulta dos interessados.



**Pergunta:**

- No item 11.5.1 do edital, que trata da autenticação da documentação de habilitação, não fica explícito se será possível autenticar eletronicamente os documentos obtidos através da internet, cuja autenticidade somente é verificada através de consulta online. Essa forma de autenticação será válida para esses documentos?

**Resposta:**

Sim. Serão admitidos documentos cuja a conferência da autenticação seja possível através da internet.

**Pergunta:**

- No Anexo I – Plano Referencial, item “3. Recursos Humanos”, no penúltimo parágrafo há previsão de, nos casos de haver mais de uma unidade de atendimento para até 20 adolescentes, a instituição de um advogado (além de coordenador administrativo e coordenador técnico) para duas ou três casas simultaneamente. Este advogado é instituído além daqueles que normalmente constituem a equipe mínima de atendimento, sendo componente do corpo administrativo, ou em detrimento deles, executando a função de técnico para mais de uma casa?

**Resposta:**

Pergunta contemplada na retificação do Edital nº 005/2017 SUASE/SESP de Chamamento Público, cujo teor consolidado se encontra disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br) e [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br) para consulta dos interessados.

**Pergunta:**

- No anexo I – Plano Referencial, item “3. Recursos Humanos”, no último parágrafo, a frase “demais profissionais necessários para o desenvolvimento de saúde, escolarização, esporte, cultura, lazer, profissionalização e administração” não possui relação semântica com nenhum parágrafo anterior. A que se refere tal período?

**Resposta:**

Pergunta contemplada na retificação do Edital nº 005/2017 SUASE/SESP de Chamamento Público, cujo teor consolidado se encontra disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br) e [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br) para consulta dos interessados.

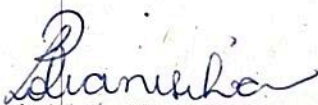
**Pergunta:**

- No anexo III, Item II - Estrutura da OSC, subitem "3 – Experiência da Entidade", o texto que deve ser escrito na margem superior da primeira página como requisito de validade do documento utilizado para comprovação dos requisitos 3.1 e 3.2 faz referência ao "critério anexo III, item 8.1" e "critério anexo III, item 8.2". Ocorre que o anexo III não possui item 8.1, nem item 8.2. Além disso, o item 8.1 do edital se refere à Proposta Técnica (e, portanto, não possui relação com os itens do anexo III citados) e não há item 8.2. Portanto, a inscrição nos documentos não teriam sentido. Qual seria a referência correta para o caso?

**Resposta:**

Pergunta contemplada na retificação do Edital nº 005/2017 SUASE/SESP de Chamamento Público, cujo teor consolidado se encontra disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br) e [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br) para consulta dos interessados.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2017.

  
**Poliane Inácia da Silva de Sousa Figueiredo**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público  
Edital nº 005/2017 SUASE/SESP